

RESOLUÇÃO Nº 13/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$10.000,00** (Dez mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

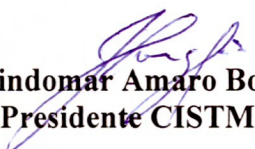
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Junho de 2022



Lindomar Amaro Borges
Presidente CISTM



Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Folha de Registro de Decreto Decreto Nro.: 00013

Página: 1

Crédito..... Suplementar Data: 01-06-2022

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2022

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0006	10 010 000 04	0001	3 3 90 39 00 00 01	0002 0002 0002	10.000,00	10.000,00
TOTAL:			TOTAL:			10.000,00	10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº13/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022 – ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 13/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE
DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$10.000,00** (Dez mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC
PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Junho de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:75A3F423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/06/2022. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>